

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 337/12 – 06/12/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação de habilitação de 04 leitos de UTI Adulto Tipo II, do Instituto Nossa Senhora Aparecida CNES 2594366 e CNPJ 05.961.193/0001-60, no município de Umuarama;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa das Portarias: MS/GM 3432/98;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro, para esta habilitação, será de R\$ 57.446,40, /mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova a habilitação de 04 leitos de UTI Adulto Tipo II, do Instituto Nossa Senhora Aparecida CNES 2594366 e CNPJ 05.961.193/0001-60, no município de Umuarama e que o impacto financeiro, para esta habilitação, será de R\$ 57.446,40, /mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual